



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 401/94, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

Dá nome a Unidade Mista de Saúde de distrito de Livramento e dá outras providências.

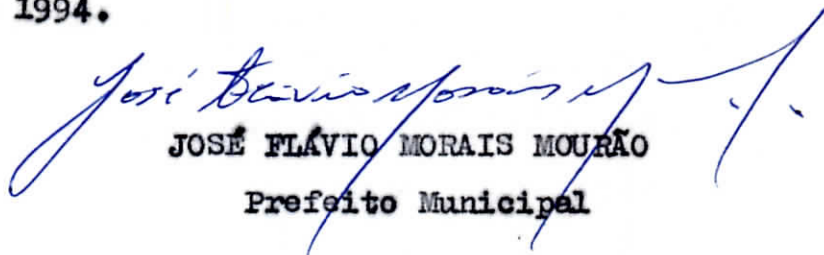
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Unidade Mista de Saúde Raimundo Paz de Aragão, a casa de Saúde que ora está sendo construída no distrito de Livramento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueiras-Ce., em 14 de novembro de 1994.


JOSE FLÁVIO MORAIS MOURÃO
Prefeito Municipal